DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 | Ano XI | Edição nº 1879 | Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2.026
PROCESSO Nº. 05/2.026

Tipo: menor preço unitário.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: **Registro de Preços para materiais e kits escolares.**
Data e hora da abertura da sessão pública: 10 de fevereiro de 2.026, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **www.bll.org.br**.

Pontal/SP, 27 de janeiro de 2.026.

.....

SHIRLEY APARECIDA PEDRO BERCHAN
Secretária Municipal de Ensino - Ordenador de Despesas

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2.026
PROCESSO Nº. 06/2.026

Tipo: menor preço unitário.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e entrega de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino.
Data e hora da abertura da sessão pública: 11 de fevereiro de 2.026, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **www.bll.org.br**.

Pontal/SP, 28 de janeiro de 2.026.

.....

SHIRLEY APARECIDA PEDRO BERCHAN
Secretária Municipal de Ensino - Ordenador de Despesas

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14190-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2.025
PROCESSO Nº. 189/2.025

O Município de Pontal/SP, por meio do Departamento de Licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 99/2.025**, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e preparo de alimentação escolar, fornecimento de todos os insumos, logística, supervisão, equipamentos e utensílios, fornecimento de toda a mão-de-obra para o preparo da alimentação na cozinha piloto, creches e berçários, limpeza e conservação das dependências utilizadas para preparo da alimentação, com fornecimento de materiais e transporte dos serviços ora contratados nas unidades educacionais, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de alimentação nas unidades educacionais do município".

Ficam **retificados** o **Termo de Referência/Anexos** e demais disposições correlatas, **mantidas as demais cláusulas do instrumento convocatório** que não foram expressamente alteradas.

Em razão das alterações, a **data e horário da sessão pública** ficam redesignados para 12 de fevereiro de 2.026, às 9h da manhã.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **www.compras.gov.br**

Pontal/SP, 27 de janeiro de 2.026.

SHIRLEY APARECIDA PEDRO BERCHAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
ORDENADORA DE DESPESA

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CURSO PREPARATÓRIO – CONCURSO 001/2023 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

O Prefeito do Município de Pontal, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os classificados abaixo para participar do Curso Preparatório referente ao cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, conforme informações abaixo:

ESCOLA DE FORMAÇÃO: **ESCOLA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP**
LOCAL DO CURSO**: AV. COMENDADOR BONFIGLIOLI, 200 – CENTRO – MONTE ALTO/SP.**
FONE PARA DÚVIDAS: (**16) 3953-8301 (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTAL)**

INÍCIO: 02/02/2026.

TERMO DE ADESÃO: O termo de adesão poderá ser preenchido e assinado presencialmente no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, localizado a Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – CEP. 14.180-045, Pontal – SP, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.
Obs.: O termo de adesão pode ser assinado digitalmente e encaminhado para o Departamento de Recursos Humanos através do e-mail rh@pontal.sp.gov.br pois será publicado no site do município http://www.pontal.sp.gv.br.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CLS	NOME	CPF	DF
21	RAFAEL ALVES DA SILVA	362406828-88	NÃO

DF = Candidato com deficiência

Pontal – SP, 28/01/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva - Prefeito

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL EU NATURA, EU AMO, EU CUIDO

Telefone: (16) 3953-3541

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090 – Pontal-SP - Brasil

ANEXO
PEB I – PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO: QUANTIDADE DE CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS - ANO LETIVO DE 2026

Nº	LOCAL	PERÍODO MANHÃ	PERÍODO TARDE	EJA NOTURNO	TOTAL DE CLASSES
01	CRECHE PRÓ INFÂNCIA PROFª ELISABETH BUCHALA SILVA DOS REIS	X	03	X	**03**
02	E.M.E.I "APARECIDA PEIXOTO CONTART BAZAN"	01	03	X	**04**
03	E.M.E.F "PROF. ALVENIR DOMINGUES"	X	05	01	**06**
04	E.M.E.I "DIRCE DE OLIVEIRA SOARES"	X	05	X	**05**
05	E.M.E.F "PROFª ESMÉRIA SILVA ANDRUCIOLI"	01	05	X	**06**
06	EMEI FRANCISCO GALVÃO	X	09	X	**09**
07	E.M.E.I "PROFª IDA VENTURELLI MENGUAL"	X	07	X	**07**
08	E.M.E.F. "PROFª JOSEPHA CASTRO"	X	06	X	**06**
09	C.C.I "LÁZARA GARCIA DE CASTRO NEVES"	03	05	X	**08**
10	C.C.I "MARIA LÚCIA LACERDA BIAGI AMERICANO"	X	04	X	**04**
11	E.M.E.I.E.F " PROFª. MÁRCIA APARECIDA CÉSAR COSTA"	X	05	X	**05**
12	E.M.E.I. "PROFª SANDRA MARA MALVAS"	X	02	X	**02**
13	CRECHE EMEI. VALÉRIA CRISTINA DAMIÃO BIDÓIA	X	07	X	**07**
14	E.M.E.I. "WAGNER LUCIANO DA SILVA"	X	03	X	**03**
15	E.E. "PROFª. ADÉLIA FRASCINO" - VILA WALTER BECKER (BARBACENA)	X	03	X	**03**
TOTAL		**05**	**72**	**01**	**78**

PREFEITURA DE PONTAL
Telefone: (16) 2953-3541

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090 – Pontal-SP - Brasil

PEB I

PROCESSO SELETIVO: SALAS DE RECURSOS E ATENDIMENTO DE ALUNOS SURDOS E/OU CEGOS

ANO LETIVO DE 2026

Nº	LOCAL	SALA DE RECURSOS PERÍODO MANHÃ	SALA DE RECURSOS PERÍODO TARDE	TOTAL
01	EMEF PROF.ª MAGDA CONTART DOS SANTOS	02	X	**02**

Nº	LOCAL	MANHÃ	TARDE
01	EMEIEF. PROFª. MÁRCIA AP. CÉSAR COSTA (ALUNO COM CEGUEIRA)	X	01
02	E.M.E.F “PROFª ESMÉRIA SILVA ANDRUCIOLI” (ALUNA COM SURDEZ)	X	01
TOTAL		**00**	**02**

PREFEITURA DE PONTAL
Telefone: (16) 2953-3541

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090 – Pontal-SP - Brasil

PROCESSO SELETIVO: PEB I – CORPO, GESTO E MOVIMENTO

EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO, MATERNAL I e MATERNAL II) - ANO LETIVO DE 2026

Nº	LOCAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL
01	CRECHE PRÓ INFÂNCIA PROFª ELISABETH BUCHALA SILVA DOS REIS E.M.E.I “PROFª IDA VENTURELLI MENGUAL”	X	01	**01**
02	E.M.E.I “DIRCE DE OLIVEIRA SOARES” CRECHE EMEI. VALÉRIA CRISTINA DAMIÃO BIDÓIA EMEI FRANCISCO GALVÃO	01	01	**02**
03	E.M.E.I “APARECIDA PEIXOTO CONTART BAZAN” C.C.I “LÁZARA GARCIA DE CASTRO NEVES” C.C.I “MARIA LÚCIA LACERDA BIAGI AMERICANO”	01	01	**02**
04	EMEI FRANCISCO GALVÃO E.M.E.I. “PROFª SANDRA MARA MALVAS”	X	01	**01**
TOTAL		**02**	**04**	**06**

PREFEITURA DE PONTAL
COM QUEM GOVERNAMO, EU CUIDO

Telefone: (16) 2953-3541

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090 – Pontal-SP - Brasil

PROCESSO SELETIVO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I e II

QUANTIDADE DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO – ANO LETIVO 2026

Nº	LOCAL	PERÍODO MANHÃ	PERÍODO TARDE	TOTAL DE AULAS
01	E.M.E.F “PROF. ALVENIR DOMINGUES”	08	04	**12**
02	EMEF . “PROFª ESMÉRIA SILVA ANDRUCIOLI”	X	16	**16**
03	C.C.I “LÁZARA GARCIA DE CASTRO NEVES”	06	06	**12**
04	E.M.E.I.E.F. “MÁRIO PEDRO”	16	26	**42**
05	E.M.E.I.E.F “MAURÍLIO BIAGI”	X	06	**06**
06	E.M.E.I. “PROFª SANDRA MARA MALVAS”	02	02	**04**
07	E.M.E.F “WAGNER LUCIANO DA SILVA”	06	06	**12**
TOTAL		**38**	**66**	**104**

PREFEITURA DE PONTAL
Telefone: (16) 2953-3541

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090 – Pontal-SP - Brasil

PROCESSO SELETIVO: PEB II – ARTE

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I e II

QUANTIDADE DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO DE 2026

Nº	LOCAL	PERÍODO MANHÃ	PERÍODO TARDE	TOTAL DE AULAS
01	E.M.E.F “PROF. ALVENIR DOMINGUES”	16	06	**22**
02	E.M.E.I “DIRCE DE OLIVEIRA SOARES”	02	04	**06**
03	E.M.E.I “PROFª IDA VENTURELLI MENGUAL”	08	08	**16**
04	E.M.E.F. “PROFª JOSEPHA CASTRO”	X	02	**02**
05	C.C.I “LÁZARA GARCIA DE CASTRO NEVES”	04	06	**10**
07	EMEI FRANCISCO GALVÃO	06	08	**14**
08	E.E. “PROFª. ADÉLIA FRASCINO” - VILA WALTER BECKER (BARBACENA)	X	08	**08**
TOTAL		**36**	**42**	**78**

PREFEITURA DE PONTAL
Telefone: (16) 2953-3541

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090 – Pontal-SP - Brasil

PROCESSO SELETIVO: PEB II – INGLÊS

ENSINO FUNDAMENTAL I

QUANTIDADE DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO DE 2026

Nº	LOCAL	PERÍODO MANHÃ	PERÍODO TARDE	TOTAL DE AULAS
01	E.M.E.F “PROF. ALVENIR DOMINGUES”	08	08	**16**
02	E.M.E.F “PROFª ESMÉRIA SILVA ANDRUCIOLI”	11	11	**22**
03	E.M.E.I.E.F “ PROFª. MÁRCIA APARECIDA CÉSAR COSTA”	08	08	**16**
04	E.M.E.I.E.F “MAURÍLIO BIAGI”	06	06	**12**
05	E.M.E.F “WAGNER LUCIANO DA SILVA”	03	03	**06**
06	E.E. “PROFª. ADÉLIA FRASCINO” - VILA WALTER BECKER (BARBACENA)	X	03	**03**
TOTAL		**36**	**39**	**75**

PREFEITURA DE PONTAL
Telefone: (16) 2953-3541

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090 – Pontal-SP - Brasil

PROCESSO SELETIVO: PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA E INGLÊS.

QUANTIDADE DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO DE 2026

E.M.E.I.E.F "MÁRIO PEDRO"			
DISCIPLINA	**PERÍODO MANHÃ**	**PERÍODO TARDE**	**TOTAL DE AULAS**
GEOGRAFIA	24	20	**44**
CIÊNCIAS	04	44	**48**
HISTÓRIA	12	X	**12**
MATEMÁTICA	X	18	**18**
INGLÊS	X	16	**16**
LÍNGUA PORTUGUESA	06	X	**06**

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Ensino, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, **CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a ordem de classificação e os respectivos campos de atuação, para participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, a ser realizada nas datas, horários e locais estabelecidos no cronograma abaixo, observadas as disposições deste edital.

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO		LOCAL	DOCENTE
04/02/2026	8h	01º ao 100º classificado 01º ao 10º classificado – Lista PCD	EMEF Prof.ª Josepha Castro	PEB I
	9h	101º ao 200º classificado		
	10h	201º ao 250º classificado		
05/02/2026	8h	01º ao 20º classificado 01º - Lista PCD	EMEF Prof.ª Josepha Castro	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
05/02/2026	8h30	01º ao 20º classificado 01º ao 02º classificado – Lista PCD	EMEF Prof.ª Josepha Castro	PEB II - ARTE
05/02/2026	9h	01º ao 17º classificado	EMEF Prof.ª Josepha Castro	PEB II - INGLÊS
05/02/2026	9h30	01º ao 20º classificado – CIÊNCIAS	EMEF Prof.ª Josepha Castro	PEB II- CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, LINGUA PORTUGUESA E GEOGRAFIA.
		01º ao 17º classificado – MATEMÁTICA		
		01º ao 15º classificado – HISTÓRIA		
		01º ao 20º classificado – PORTUGUÊS		
		01º ao 15º classificado – GEOGRAFIA		

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

1. A sessão ocorrerá de forma presencial, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, as listas específicas (lista geral e lista de candidatos com deficiência - PCD), bem como as vagas disponíveis no momento da atribuição.

2. As listagens contendo a descrição das classes e/ou aulas a serem atribuídas estão disponibilizadas em documento anexo a este Edital, o qual integra a presente convocação para todos os fins.

3. Os candidatos ficam cientes de que a atribuição ocorrerá de acordo com a disponibilidade de classes/aulas existentes no momento da sessão, não sendo garantida reserva posterior para aqueles que não comparecerem no dia e horário designados.

4. Esclarece-se que, não obstante a convocação de número de candidatos superior à quantidade de classes/aulas disponíveis, tal medida se faz necessária para assegurar a efetividade do procedimento de atribuição, considerando eventuais desistências, ausências ou impedimentos. Ressalta-se, contudo, que a presente convocação não gera direito subjetivo à atribuição de classes/aulas, ficando está condicionada exclusivamente à existência de vagas disponíveis no momento da sessão, observada a ordem de classificação e as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 01/2025.

5. Deverão atender ao chamamento todos os candidatos classificados interessados.

6. Para ter aulas atribuídas, o candidato deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

6.1.1 Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

6.1.2 Diploma ou certificado de conclusão da habilitação exigida para a função, acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau, em qualquer caso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

6.1.3 Documento que comprove a regularidade do registro no Conselho de Classe, quando aplicável;

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

6.1.4 Os demais documentos indispensáveis à contratação serão informados oportunamente pelo Setor de Recursos Humanos.

7. Na inexistência de professor com habilitação específica para o componente curricular ou atendimento educacional correspondente, as classes ou aulas poderão ser atribuídas a docentes aprovados em Processo Seletivo que possuam formação em áreas ou segmentos afins, nos termos da Indicação do Conselho Estadual de Educação nº 213/2021, observadas as disposições nela estabelecidas e a ordem de classificação no certame.

8. O docente que manifestar interesse em atuar em Salas de Recursos Multifuncionais e/ou em classes que atendam alunos cegos ou surdos deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da atribuição, documentação comprobatória de habilitação específica, que o qualifique para o exercício da função, em conformidade com a legislação educacional vigente.

9. Todos os candidatos que tiverem classes/aulas atribuídas possuam ou não vínculo funcional de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher declaração de acúmulo, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

9.1.1 O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9.1.2 As horas de trabalho pedagógico integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo.

9.1.3 Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

10. O candidato que tiver classe/aulas atribuídas e não comprovar que atende os requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, será sumariamente desclassificado.

11. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida, devendo muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 6 e 7 deste Edital.

12. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será considerado desistente da vaga, prosseguindo-se à contratação dos demais candidatos convocados, observada a ordem classificatória.

13. O candidato que tiver aulas atribuídas na sessão, será submetido a inspeção médica oficial, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

14. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025 não são nominais e individuais, devendo atendê-las todos os candidatos convocados interessados.

15. As futuras convocações para sessão de atribuição de classe/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

16. A Prefeitura Municipal de Pontal não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações desta e das demais convocações, tomando por desistentes todos os que não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pontal/SP, 28 de janeiro de 2026.

Shirley Aparecida Pedro Berchan
Secretária Municipal de Ensino de Pontal/SP

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

LISTA DE INSCRITOS

REFERENTE AO EDITAL SME Nº 02/2026

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E PROFESSORES COORDENADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTAL PARA O BIÊNIO 2026/2027

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições recebidas no Processo de Seleção para designação das funções de Gestores Escolares e Professores Coordenadores da rede pública municipal de ensino de Pontal, certificando-se da regularidade e validade dos documentos apresentados, bem como do preenchimento dos requisitos legais e critérios de mérito e desempenho, divulga a Lista de Inscritos, organizando os candidatos por unidade escolar escolhida e função, nos termos do item 4.9 do Edital SME nº 02/2026, conforme segue:

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO GESTOR ESCOLAR
Nome da Escola: EMEI. Prof.ª Magda Contart dos Santos Nome do candidato: Deise Aparecida Jacomini Pereira – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEI. Prof.ª Magda Contart dos Santos Nome do candidato: Maria Luisa Abbud Varrichio – Inscrição Indeferida.

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PROFESSOR COORDENADOR
Nome da Escola: EMEF. Wagner Luciano da Silva Nome do candidato: Luiz Gustavo de Oliveira – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEF. Wagner Luciano da Silva Nome do candidato: Lidiane Roberta Gatarroça Galvão – Inscrição deferida.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Os candidatos inscritos e qualificados deverão entregar seus Planos de Gestão Escolar impressos devidamente assinados e em pendrive salvo em arquivo PDF, na sede da Secretaria Municipal de Ensino, situada Rua Macyr Ramazini, n° 609, Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca, neste município de Pontal/SP, das 08h às 17h, no **dia 04/02/2026.**

Pontal/SP, 27 de janeiro de 2026.

Fabiano Aparecido Silva - RG: 22.559.450-X
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Fabiana Santos Dias – RG: 47.504.816-7
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

José Aparecido de Souza – RG: 24.307.546-7
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Rafael Moreira Ribeiro – RG: 13.848.021
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Conselho Municipal do Idoso
Rua Guilherme Silva, 415 – Centro – CEP 14180-000 -Pontal- SP – CNPJ 36.986.261/0001-70
Fone: (16)3953-4032 -Email / cmi@pontal.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PONTAL/SP

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMI

Revoga a Resolução CMI nº 04/2024 e dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização das Instituições Privadas que prestam atendimento à Pessoa Idosa no Município de Pontal/SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP – CMI**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 2.713/2014** e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Comissão de Fiscalização das Instituições Privadas que prestam atendimento à Pessoa Idosa no Município de Pontal/SP;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião realizada em 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CMI nº 04/2024, que dispunha sobre a composição da Comissão de Fiscalização das Instituições Privadas que prestam atendimento à Pessoa Idosa no Município de Pontal/SP.

Art. 2º Fica instituída a nova Comissão de Fiscalização das Instituições Privadas que prestam atendimento à Pessoa Idosa, que passa a ser composta pelas seguintes conselheiras:

I – Fernanda Marcolino;
II – Marília Camilo de Oliveira Souza;
III – Janaína Aparecida de Oliveira.

Art. 3º Compete à Comissão de Fiscalização exercer as atribuições previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização das instituições que prestam atendimento à pessoa idosa no âmbito do Município de Pontal/SP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal/SP, 28 de janeiro de 2026.

Ana Paula da Silva Flores
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

1